



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CMAS

Eu, Iandra Dantas Batista portadora do RG nº 2.048.312-0 e CPF nº 018.321.635-04 presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pirambu, nomeada em reunião ordinária dia 30 de Abril 2026 as 10h na Casa dos Conselhos situado na Praça de Eventos, s/n, Centro- Pirambu/ Sergipe.

Declaro que o Conselho Municipal de Assistência Social de Pirambu, está em pleno e regular funcionamento, foi criado pela Lei Municipal nº 06/97 de abril de 1997, conforme a Lei Federal nº 8.742/1993 - LOAS e a Política Nacional de Assistência Social. O Conselho possui composição paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil, conforme disposto na referida lei municipal e no seu Regimento. As reuniões ordinárias ocorrem mensalmente, conforme calendário anual, e as extraordinárias sempre que necessário, com registro em atas.

O CMAS exerce suas atribuições de controle social, fiscalização, deliberação e acompanhamento da Política Municipal de Assistência Social, dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal.

Declaro ainda que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Pirambu, 22 de Maio de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Iandra Dantas Batista', is written over a circular stamp.

Iandra Dantas Batista

**Presidente do CMAS de Pirambu**